



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 15/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Convoca Servidores para retornarem ao trabalho na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências, homologa os planos de trabalho e relatórios de produtividade apresentados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Interno, Assessor Contábil/Contador, Assessor Legislativo e Parlamentar, Assessor Jurídico/Procurador, Diretora Geral e Recepcionista/Telefonista a retornarem ao trabalho na sede da Câmara Municipal no dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º Homologar os Planos de Trabalho e Relatórios Semanais, devendo o presente ato constar dos assentamentos do servidor, conforme se verifica:

I- Diretoria Geral: Planos de Trabalho e Relatórios apresentados pelos servidores ocupantes dos Cargos de Diretor Geral, Assessor Contábil/Contador e Recepcionista/Telefonista sobre os períodos de 11/05/2020 a 15/05/2020 e 18/05/2020 a 22/05/2020.

II- Assessoria Jurídica/Procuradoria: Planos de trabalho e relatórios apresentados pelo Assessor Jurídico/Procurador sobre o período de 11/05/2020 a 15/05/2020 e 18/05/2020 a 22/05/2020.

III- Assessoria Legislativa e Parlamentar: Planos de trabalho e relatórios apresentados pelo Assessor Legislativo e Parlamentar sobre o período de 11/05/2020 a 15/05/2020 e 18/05/2020 a 22/05/2020.



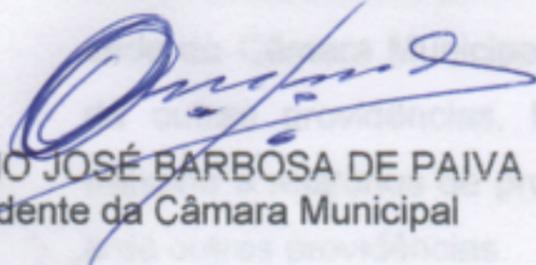
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

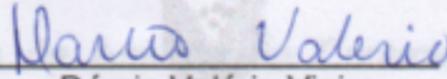
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 22 de maio de 2020.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 25/05/2020, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.


Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764